



Decreto n.º 317/2020 de 22 de dezembro de 2020.

**“Decreta recesso Administrativo e dá
outras providências”**

O PREFEITO DE BONFINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o interregno entre as festas natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental;

CONSIDERANDO os princípios administrativos da eficiência e da economia;

DECRETA:

Art.1º- Fica determinado o recesso das atividades administrativas no dia 24 e 31 de dezembro de 2020, excetuadas as atividades essenciais tais como saúde e limpeza pública.

§ 1º- O retorno normal das atividades se dará no dia 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 22 de dezembro de 2020.

KELTON PINHEIRO

Prefeito